



## ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

## CONTROLADORIA

## PARECER CONTROLE INTERNO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 002/2017/SME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-

PARÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO (POSTO DE

MOLAS KARAIBA)

Submete-se ao exame e aprovação desta Coordenação de Controle Interno, o Contrato Administrativo em referência, decorrente do Procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUNTENÇÃO DE FEIXES DE MOLA, para veículos escolares.

As cláusulas e condições consignadas no **CONTRATO** ADMINISTRATIVO N.º 002/2017/SME em análise, pactuado entre o Município de Ourilândia do norte, representando pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, e a empresa acima epigrafada, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento, e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Contrato, obedecendo corretamente as dotações previstas para tanto.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato, propondo o retorno à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, *smj*.

Ourilândia do Norte (PA), 03 de março de 2017.

ANDRADE SOARES DA SILVA

Coordenador do Controle Interno Dec. 009/2017